

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM
MEDICINA VETERINÁRIA**

**EDITAL N° 35/2025 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária

**2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;

2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;

2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2025.1 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBIT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.6 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DA MONITORIA

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	02	VOLUNTÁRIO(A)
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	02	VOLUNTÁRIO(A)
ANESTESIOLOGIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO	01	VOLUNTÁRIO (A)
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE GRANDES ANIMAIS	01	VOLUNTÁRIO (A)
HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA GERAL	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA CIRÚRGICA	01	VOLUNTÁRIO (A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
TÉCNICA CIRÚRGICA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
TOXICOLOGIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
ZOONOSES E SAÚDE PÚBLICA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-SS determina prazo de 15 dias uteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2025.1 (13/09/2025) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.4 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25% (vinte e cinco por cento) das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB.

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2025.1, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina

9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;

9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 28/02/2025;

10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;

10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;

10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(em) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/ períodos
Período de Inscrições	14 a 18/04/2025
Homologação das Inscrições	22/04/2025
Recurso das Inscrições	23/04/2025
Data das Avaliações	24/04/2025 a 25/04/2025

Divulgação do Resultado das Avaliações	28/04/2025
Recurso do Resultado das Avaliações	29/04/2025
Resultado Final	30/04/2025
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	02/05/2025

12 DOS CASOS OMISSOS

A comissão de elaboração de edital de monitoria do curso do Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 14 de abril de 2025.

Profa. Dsc. Thais Ferreira Feitosa
 Coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB, Campus Sousa
 Matrícula Siape 1021966

Profa. Rackynelly Alves Sarmento Soares
 Direção de Desenvolvimento do Ensino
 SIAPE 1853345

ANEXO I
**EDITAL N° 35/2025 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITA/EADA PARA MONITORIA	

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU
SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBICT,
PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE
QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº **34/2025**. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II
EDITAL N° 35/2025 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)
CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

Cálculo de doses, diluições e infusões; Vias de administração dos fármacos anestésicos; Fluidoterapia na anestesia; Métodos de Contenção Animal; Reconhecimento, avaliação, e tratamento da Dor e do sofrimento animal; Divisão da anestesiologia veterinária; Atribuições e condutas do anestesista; Avaliação pré-anestésica; Períodos pré, trans e pós-anestésico; Medicação pré-anestésica (Anticolinérgicos, Fenotiazínicos, Benzodiazepínicos, Alfa - 2 - agonista – Adrenérgicos, Opioides); Neuroleptoanalgesia ; Anestesia local e regional; Anestesia Dissociativa; Planos anestésicos; Hipnóticos e Anestesia geral injetável; Equipamentos de anestesia volátil e injetável; Princípios básicos de ventilação; Anestesia Geral Volátil; Monitoramento trans-anestésico.

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I

Conceitos gerais de anatomia; Posição anatômica; Planos e eixos do corpo dos animais; Tegumento; Aparelho locomotor; Sistema ósseo; Sistema articular; Sistema muscular Estudo dos vasos (cabeça e pescoço, membro torácico, membro pélvico, paredes do tórax e abdome); Estudo dos nervos (cabeça e pescoço, membro torácico e membro pélvico)

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II

Sistema Nervoso (sistema nervoso central, sistema nervoso periférico), Sistema Circulatório, Sistema Respiratório, Sistema Reprodutor Masculino, Sistema Reprodutor Feminino, Sistema Urinário, Sistema Digestório (animais monogástricos e animais poligástricos).

BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO

Anatomia e endocrinologia da reprodução masculina; Sêmen e avaliação espermática; Espermatogênese, Exame Andrológico, Comportamento Sexual Patologias Espermáticas, Sistema de citometria de fluxo,Tecnologia do sêmen, Espermograma e Criopreservação de sêmen.

HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA

Tecido epitelial e tecido conjuntivo.

PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

Colheita e conservação do material, Eritrograma, Leucograma, Hemostasia, Função renal e urinálise, Função hepática, Fluido Ruminal

PATOLOGIA GERAL

Introdução à patologia geral. Técnicas de necropsias nas diversas espécies domésticas e silvestres. Alterações pós- mortem. Degeneração, apoptose e necrose. Pigmentações patológicas. Calcificação Patológica. Distúrbios circulatórios. Distúrbio de crescimento. Inflamação. Reparação das feridas. Neoplasias.

PARASITOLOGIA VETERINÁRIA

Principais nematódeos de cães, gatos, ruminantes e equídeos; Principais cestódeos e trematódeos dos animais domésticos; Hemoparasitos de cães e bovinos; Ácaros causadores de sarnas; Principais carrapatos ixodídeos e argasídeos: Resistência aos vermífugos e acaricidas. Técnicas de diagnóstico em Parasitologia Veterinária.

PATOLOGIA CIRÚRGICA

Processos de regeneração e cicatrização tecidual. Infecção cirúrgica. Utilização de membranas biológicas, manobras operatórias para utilização de enxertos de pele. Traumatologia. Síndrome choque. Tópicos em oncologia veterinária. Estudo das hérnias. Afecções cirúrgicas do abdome, cabeça e tórax.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES

Coleta e envio de material para exame histopatológico. Patologias do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema músculo-esquelético, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Estados sistêmicos gerais. Doenças do recém-nascido.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS

Coleta e envio de material para exame histopatológico. Patologias do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Estados sistêmicos gerais.

TÉCNICA CIRÚRGICA

Nomenclatura técnica, Princípios da assepsia cirúrgica, Tempos Fundamentais da Cirurgia: diérese, hemostasia, síntese; Escovação; Paramentação; Instrumentação; Padrões de Sutura; Cuidados pré, trans e pós-operatórios; Sítios de incisão abdominal; Técnicas Operatórias; Técnicas de orquiectomia nos animais domésticos, Ovariosalpingohisterectomia (OSH/OH) em gatas e cadelas.

TOXICOLOGIA VETERINÁRIA

Intoxicação por domissanitários, Medidas gerais no tratamento das intoxicações, Plantas tóxicas, Intoxicação por animais peçonhentos.

ZOONOSES E SAÚDE PÚBLICA

Introdução às Zoonoses (Conceitos e importância das zoonoses; Zoonoses diretas, ciclozoonoses (euzoonoses, parazoonoses), metazoonoses, saprozoonoses, antropozoonoses, zooantropozoonoses, anfixenose. Fatores responsáveis pela zoonoses, doenças emergentes e reemergentes. Estudos das principais zoonoses: das aves, bovinos, caprinos, caninos, equinos, felinos, ovinos, suínos.

ANEXO III
EDITAL N° 35/2025 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)
FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CURSO:		MÊS DE REFERÊNCIA:			
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:		CPF:			
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO (A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
Sousa, de _____ de 2025.					
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					

ANEXO IV

EDITAL N° 35/2025 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A) Desempenho do(a) monitor(a) voluntário(a)			
Excelente []	Bom []	Regular []	Ruim []

Justificativa:

Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) voluntário(a):

Sousa, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):

ANEXO V
**EDITAL N° 35/2025– SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

DADOS PESSOAIS	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1^a – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2^a - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3^a - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4^a – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5^a - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2023.1

DO FORO

Cláusula 6^a - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente